



**SUMÁRIO**

*Coordenação Regional de Cuiabá ..... 01*

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ**

**PORTARIA Nº 003/FUNAI/CR-CGB/MT, de 14 de julho de 2017.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras SIMONE ELIAS DE SOUZA, matrícula nº 1617456, CPF nº 223.979.478-03, e ISALMIR CHAGAS FONTOURA, matrícula nº 0445754, CPF nº 345.664.651-87, como Gestoras, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 07/FUNAI/2017, celebrado entre esta Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a empresa TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.293.694-0001-41.

Art. 2º Designar a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, matrícula nº 0445755, CPF nº 328.312.261-04, como fiscal administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º As Gestoras titular e substituta, bem como a fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIMILSON VARGAS FRANCO**

Coordenador Regional Substituto